

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1996

Autoria: Senador Wilson Kleinübing (PFL/SC)**Iniciativa:****Ementa:**

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS DURAVEIS, BENS IMOVEIS E SERVIÇOS POR MEIO DE AUTOFINANCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS ORGANIZADAS EM FORMAS ASSOCIATIVAS PARA ESSA FINALIDADE.

Assunto: -
Data de Leitura: 23/07/1996

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Ação: MATERIA ARQUIVADA, NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Ação: ENCAMINHADO AO PLEG, COM DESTINO AO ARQUIVO.

15/12/1998 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: ENCAMINHADO AO SACP (ARTS. 332 E 333 DO RISF).

TRAMITAÇÃO

27/11/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, COM MINUTA DE RELATORIO FAVORAVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

08/08/1996 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN NEY SUASSUNA.

23/07/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 1996.
DSF 24 07 PAG 13035 A 13047.

23/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

23/07/1996 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 29 (VINTE E NOVE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 163/1996

Data: 23/07/1996

Autor: Senador Vilson Kleinübing (PFL/SC)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS DURAVEIS, BENS IMOVEIS E SERVIÇOS POR MEIO DE AUTOFINANCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS ORGANIZADAS EM FORMAS ASSOCIATIVAS PARA ESSA FINALIDADE.